



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 056/2026
GUAPÓ-GO, 22 DE JUNHO DE 2026

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, visando a adequada estruturação e o pleno funcionamento das escolas da rede municipal de ensino.

Senhor(a),

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa., autorização para abertura de processo administrativo visando a contratação acima elucidada.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapó	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Franklin Rodrigues Guimarães	Decreto: 021/2025
E-mail: smeguapo@hotmail.com	Telefone: (62) 99669-2821

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A presente aquisição de bens permanentes e equipamentos justifica-se pela necessidade contínua de estruturação, aparelhamento e modernização das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Guapó. A adequação da infraestrutura física dessas unidades é fator determinante para garantir a qualidade do ambiente educacional, a segurança alimentar dos alunos e a eficiência das rotinas pedagógicas e administrativas.

A aquisição de mobiliário em aço inoxidável e equipamentos industriais para as cozinhas e refeitórios escolares atende diretamente às normativas de segurança alimentar e sanitária. O aço inox garante facilidade de higienização e evita a contaminação de alimentos, essencial para o armazenamento seguro e o preparo adequado da merenda escolar. Além disso, equipamentos como batedeiras e refresqueiras de padrão industrial suportam o alto volume diário exigido no atendimento aos alunos, possuindo maior durabilidade. A enceradeira industrial, por sua vez, otimiza o trabalho das equipes de limpeza, garantindo a salubridade e a conservação dos pisos nos pátios e corredores das escolas.

No eixo tecnológico, a aquisição de impressoras com sistema de tanque de tinta é fundamental para a reprodução contínua de atividades didáticas, provas, apostilas e comunicados, apresentando um custo de impressão por página significativamente menor, o que atende ao princípio da economicidade. O projetor multimídia apresenta-se como um recurso pedagógico indispensável, permitindo aos professores a realização de aulas mais dinâmicas e interativas, além de auxiliar nas reuniões de planejamento da coordenação pedagógica.

Desta forma, a contratação demonstra-se oportuna, necessária e alinhada ao interesse público. A escolha técnica dos materiais prioriza a durabilidade, o baixo custo de manutenção e a robustez necessária para o ambiente escolar, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e, consequentemente, a elevação da qualidade do ensino e do acolhimento oferecidos aos estudantes do município.



2. PREVISÃO DE PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS:

O fornecimento deverá ocorrer após a emissão da ordem de fornecimento no prazo a ser estabelecido.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇOS ESTIMADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	ENCERADEIRA INDUSTRIAL; ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA LIMPEZA, LAVAGEM, POLIMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISOS DIVERSOS. EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO DESEMPENHO, ESCOVA DE LIMPEZA, SISTEMA DE ACIONAMENTO SEGURO, CABO ELÉTRICO REFORÇADO E ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1
2.	REFRESQUEIRA 30 LITROS INOX; REFRESQUEIRA ELÉTRICA PARA BEBIDAS FRIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, RESERVATÓRIO EM MATERIAL ATÓXICO, GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA MANTER A HOMOGENEIDADE DA BEBIDA, TORNEIRA DE FÁCIL ACIONAMENTO, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1
3.	PROJETOR MULTIMÍDIA; PROJETOR MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD OU COMPATÍVEL, BRILHO MÍNIMO DE 3.500 LÚMENS, TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO DIGITAL, CONEXÃO HDMI E USB, CORREÇÃO DE DISTORÇÃO (KEYSTONE), ALTO-FALANTE INTEGRADO, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MULTIMÍDIA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE REMOTO.	UNIDADE	1
4.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E	UNIDADE	5



	DIGITALIZAÇÃO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL, CONEXÃO USB E WI-FI, UNIDADE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL OU AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS, ACOMPANHADA DE CABOS E KIT INICIAL DE TINTAS.		
5.	BATEDEIRA INDUSTRIAL; BATEDEIRA INDUSTRIAL PARA PREPARO DE MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS, ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL, MÚLTIPLAS VELOCIDADES, SISTEMA DE SEGURANÇA NO ACIONAMENTO, ACOMPANHADA DE BATEDORES APROPRIADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE PREPARO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	2
6.	ESTANTE COM QUADRO INOX 2180 X 480 X 2000MM; ESTANTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.180 MM DE COMPRIMENTO, 480 MM DE PROFUNDIDADE E 2.000 MM DE ALTURA, COMPOSTA POR ESTRUTURA REFORÇADA E PRATELEIRAS LISAS OU PERFURADAS, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS OU ALIMENTOS, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	1
7.	ESTANTE COM QUADRO INOX 2000 X 440 X 2000MM; ESTANTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.000 MM DE COMPRIMENTO, 440 MM DE PROFUNDIDADE E 2.000 MM DE ALTURA, COMPOSTA POR ESTRUTURA REFORÇADA E PRATELEIRAS LISAS OU PERFURADAS, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS,	UNIDADE	1



	EQUIPAMENTOS OU ALIMENTOS, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.		
8.	ESTANTE GRADEADA COM UM PLANO E TUBO 3500 X 500 X 300MM; ESTANTE GRADEADA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3.500 MM DE COMPRIMENTO, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 300 MM DE ALTURA, COMPOSTA POR UM PLANO GRADEADO SUSTENTADO POR ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL LIMPEZA E DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS OU UTENSÍLIOS EM AMBIENTES PROFISSIONAIS.	UNIDADE	1
4. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Franklin Rodrigues Guimarães			
5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Rodrigues Orcino Cunha			


GUSTAVO AUGUSTO CARDOSO DE CARVALHO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO E CULTURA
Guapó-GO